



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 121/2022

Institui a Semana Municipal de Conscientização,  
Prevenção e Combate à Depressão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Depressão, a ser realizada, anualmente, na semana em que ocorrer o Dia Mundial da Saúde, dia 07 de abril.

Parágrafo único. São objetivos da Semana de que trata esta Lei:

I – promover a ampla divulgação de informações e conhecimentos sobre a depressão, por meio das redes sociais, enfatizando sobre o que é a doença, seus sintomas, tratamentos e quais serviços são disponibilizados pelo Município;

II – combater o preconceito contra a depressão, afinal trata-se de uma doença;

III – incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes, dando prioridade, nessa Semana, ao atendimento de casos nas unidades de saúde municipais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Contagem, 6 de setembro de 2022

  
Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

  
-1º Secretário-